



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 950 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Rua Capitão José da penha, s/n – CENTRO – Telefone (84) 3279-4959  
CNPJ (MF) 08.204.497/0001-7

Relatório de Apreensão de Animais  
Referente ao Mês de Agosto 2014

### EXTREMOZ/PEDRINHA

LOCAL	DATA	HORA	TIPO DO ANIMAL
EXTREMOZ	16-08-14	12h50	JUMENTO
PEDRINHA	18-08-14	06h	CAVALO
PEDRINHA	18-08-14	06h20	PORDA
PEDRINHA	18-08-14	06h20	CAVALO

### GRAÇANDÚ/PITANGUI

LOCAL	DATA	HORA	Características
GRAÇANDÚ	22-08-14	07h	NOVILHA
PITANGUI	22-08-14	08h20	CAVALO
PITANGUI	23-08-14	14h50	JUMENTA
PITANGUI	23-08-14	14h55	JUMENTA

### CONTENDA/SANTA RITA

LOCAL	DATA	HORA	Características
CONTENDA	05-08-14	13h	JUMENTO
CONTENDA	05-08-14	13h10	JUMENTO
CONTENDA	23-08-14	14h20	EGUA
CONTENDA	23-08-14	14h20	PORDA
SANTA RITA	08-08-14	15h	JUMENTA
SANTA RITA	08-08-14	15h20	JUMENTO
SANTA RITA	08-08-14	15h40	JUMENTA

Foram Apreendidos um total de Quinze (15) animais no Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
AV. CAP. JOSE DA PENHA SN – CENTRO – EXTREMOZ/RN  
CEP-59575-000 - [TEL:3279 4901](tel:32794901)

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 2014.002971-5

VALERIO DE FRANÇA SOUZA (SECRETARIO DE TRIBUTAÇÃO)

SEGUINTE OBJETIVO: ITIV EM ABERTO

INFORMA:

Que por diversas vezes, foi tentado localizar os citados através de carta e em visita ao endereço informado, mas sempre sem êxito, conforme despacho realizado pelas Auditoras ROCHELE BARROS E SILVIA CRUZ (anexo).

**SENDO ASSIM:**

FAZ SABER, que por este meio cita os REQUERIDO (S), abaixo qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugares incertos e não sabidos para todos os termos, fazer o recolhimento de **ITIV EM ABERTO**

**DESPACHO : CITE-SE POR EDITAL.**

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sendo afixado uma via deste no Placar da Secretaria de Tributação, nos termos da lei.

**INFORMA DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**

Identificação:

Processo:

Assunto:

Requerente:

Já Existentes

Data	Hora	Autor	Texto
<input type="checkbox"/> 05/09/2014	12:40:25	ROCHELLE BARROS C.	APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES VIA CORREIO, SEM SUCESSO REMETO O PROCESSO AO GABINETE DO SECRETÁRIO PARA CITAÇÃO POR EDITAL.

Despacho de Tramitação

Texto:

Autor:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA		RUA: DO PAU DARCO Nº S/N - GENIPABU - EXTREMOZ - RN - CEP - 59575-000
ANA LÚCIA BATISTA	049.945.824-91	AV. NORTON CHAVES, 78-A - LAGOA NOVA - CEP 59075-200
ANDRESSA OLIVEIRA DE ARÚJO LIMA		RUA BEIRA MAR - Nº 220 - GENIPABU - EXTREMOZ - RN - CEP - 59575-000
ALPHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	15.628.956/0001-00	AV. JOAQUIM DE GOIS Nº S/N- CENTRO - EXTREMOZ - RN - CEP - 59575-000
ALEXANDRE MAGNO SILVA DE MOURA		RUA DOURADO - Nº S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ - RN - CEP - 59575-000
ALESSANDRO ROSSINI		RUA BEIRA MAR - Nº S/N - GENIPABU - EXTREMOZ - RN

		– CEP - 59575-000
CASSIO DANIEL BEZERRA DO VALE	737.497.704-25	RUA CABEDELO, N° - S/N - REDINHA NOVA - Q 72 L17 - CEP 59575-000
CONSTRUTORA ALPHA	17.715.131/0001-58	RUA CABEDELO N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CONSTRUTORA MONTREAL LTDA	09.358.643/0001-86	RUA PITOMBEIRA – N° 53- ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A CEASA	07.029.051/0001-95	TRV. CABEDELO N°02 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CLAUDSON DE MELO SILVA		RUA CIOBA – N°49 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA		RUA PEDRO VASCONCELOS N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
EDUARDO PRADO VICTORIA		RUA CABEDELO, N° - S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
FABIANO DA COSTA MORAIS	778.537.414-72	RUA PEDRO VASCONCELOS N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
GERSON COSTA DOS SANTOS		RUA CABEDELO, N° - 750 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
GILBERG SOARES DE REZENDE	875.786.464-00	RUA DAS ORQUIDEAS N° 226 – PARQUE DAS JAQUEIRAS - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
GILZIA MORENO DE FARIAS		RUA REDINHA - N° S/N -REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
HILDA LEANDRO DE MELO	056.819.274-58	RUA FELIPE CAMARÃO - N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-00
JOÃO LUIZ DA SILVA		TRV. GENIPABU – N° 02 - RREDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
JOÃO FRANCISCO DE AMORIM NETO		RUA BARRA DO RIO -N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
JOSÉ GOMES DA SILVA	066.647.093-68	RUA ESTRADA DE GENIPABU - N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
LAURENT ELIE FRANCHINI		RUA ESTRADA DE GENIPABU - N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MORAIS		RUA DO PAU DARCO N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
LUIZ RODRIGUES PEREIRA		RUA DA MANGUABEIRA - N° S/N - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARTIN LEONCIO CELESTINO DOMINGO GARCIA	015.716.264-84	RUA JOSÉ TEIXEIRA – N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARTINS E BARROS I.C.E E INPORTAÇÃO		RUA VEREADOR RICARDO AFONSO DE LIMA N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MIGUEL SOARES DA SILVA NETO	203.788.744-20	RUA VEREADOR RICARDO AFONSO DE LIMA N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARIA DAS GRAÇA DA SILVA		RUA BALEIA - N° S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARIA MIRACI FORTALEZA		RUA CABEDELO, N° - S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARIA EDUARDA DE ANDRADE PEREIRA DA COSTA	111.346.484-48	AV. JOAQUIM DE GOIS N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
PETRUCIO MADSON ESTANISLAU VIEIRA	046.944.094-50	RUA FELIPE CAMARÃO - N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-00
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA GUILHERME		RUA PRAIA DE BARRA DO RIO - N° S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

RICARDO GUEDES DOS SANTOS		TRV. CABEDELO, N° 5102 A- REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.580.188/0001-04	AV. LITORANEA N° S/N – CENTRO EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ROBERTO CORLET DE MEDEIROS	031.973.284-34	RUA CAIÇARA DO NORTE N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PUBLICA	08.428.989/0001-40	RUA PEIXE REI - N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SONIDELANY CAROLINE MARTINS		RUA CIOBA- N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SIMONE ALVAREZ DE SOUZA	841.381.147-34	RUA BANANEIRA N° S/N – CENTRAL PARQUE – EXTREMOZ - RN
TIAGO MARCELO DE SOUZA	069.256.564-75	RUA PEDRO VASCONCELOS N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
VALORIZA MAIS – GESTÃO DE IMOVEIS LTDA	17.588.889/0001-72	RUA DA LAGOSTA – N° 150- PONTA NEGRA – NATAL - RN
VINCENZO ANTIGNANI	016.562.004-81	RUA CABEDELO, N° S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**  
 AV. CAP. JOSE DA PENHA SN – CENTRO – EXTREMOZ/RN  
 CEP-59575-000 - [TEL:3279 4901](tel:32794901)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PROCESSO: 2014.002969-3  
 VALERIO DE FRANÇA SOUZA (SECRETARIO DE TRIBUTAÇÃO)  
 SEGUINTE OBJETIVO: **PARCELAMENTO EM ABERTO - IPTU**

**INFORMA:**  
 Que por diversas vezes, foi tentado localizar os citados através de carta e em visita ao endereço informado, mas sempre sem êxito, conforme despacho realizado pelas Auditoras ROCHELE BARROS E SILVIA CRUZ (anexo).

**SENDO ASSIM:**  
 FAZ SABER, que por este meio cita os REQUERIDO (S), abaixo qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugares incertos e não sabidos para todos os termos, fazer o recolhimento de **PARCELAMENTO EM ABERTO - IPTU**

**DESPACHO :** CITE-SE POR EDITAL.  
 E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sendo afixado uma via deste no Placar da Secretaria de Tributação, nos termos da lei.

**INFORMA DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**

Identificação:

Processo:

Assunto:

Requerente:

Já Existentes

Data	Hora	Autor	Texto
<input type="checkbox"/> 05/09/2014	12:43:20	ROCHELLE BARROS C.	APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES VIA CORREIO, SEM SUCESSO REMETO O PROCESSO AO GABINETE DO SECRETÁRIO PARA CITAÇÃO POR EDITAL.

Despacho de Tramitação

Texto:

Autor:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
ADRIANA KARLA EUZEBIO DA SILVA		RUA ESPADA – N° S/N – REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
BR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.018.032/0001-91	AV.AFONSO PENA, 1213- TIROL – NATAL - RN - CEP - 59020-100
EDNALDO SOUZA MEDEIROS		AV. DOS IPES, AP 301-NEOPOLIS – NATAL - RN - CEP - 59080-200
ELIONE BATISTA DA COSTA	443.595.514-87	TRV. LIBANÊS N° 09 B – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – NATAL – RN – CEP - 59114-221
ERONILDES ANDRADE DA SILVA		RUA DO COQUEIRO – N° 24 - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ITAMAR VICTOR DA SILVA	852.853.744-72	AV. SANTANA - N° 1589 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – NATAL – RN – CEP - 59114-200
IZABEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	787.824.907-59	RUA CARTEIRO SIQUEIRA, N° - 347 – POTENGI - NATAL – RN – CEP 59110-970
JOSÉ MOREIRA DANTAS		RUA DR. AUGUSTO SESINON DE MEDEIROS, N° S/N – POTENGI - NATAL – RN – CEP 59025-322
SEBASTIAN DE DIOS LARROYA	015.930.914-00	RUA DES ANTÔNIO SOARES, N° 1281- TIROL – NATAL - RN – CEP - 59022-170
JOÃO DAMIÃO PEREIRA	188.486.724-34	RUA SANTO AMARO, N° 607 – CIDADE NOVA - NATAL – RN – CEP 59072-620
JOSÉ ROCHA DE SOUZA		RUA SEVERINO BEZERRA, N° 36– POTENGI - NATAL – RN – CEP 59120-270
MARIA ZULEIDE DA SILVA		RUA PRESIDENTE BANDEIRA, N° 01 – ALECRIM - NATAL – RN – CEP 59031-260
MAXWELL BARBOSA DA SILVA		AV. APUCURANAS, N° 154 – POTENGI - NATAL – RN – CEP 59124-000
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA E SILVA	914.149.464-49	RUA DO ALVORECER , N° 13 – REDINHA VELHA - NATAL – RN – CEP 59122-405
ROBERTO THEMISTOCLES XAVIER DE ARAÚJO		RUA 01 DE JANEIRO , N° 16B – QUINTAS - NATAL – RN – CEP 59035-290
ZURENILDO ROSENDO DA SILVA	084.129.604-91	RUA ALUIZIO BEZERRA , N° 1396 – LAGOA NOVA - NATAL – RN – CEP 59056-170

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**  
 AV. CAP. JOSE DA PENHA SN – CENTRO – EXTREMOZ/RN  
 CEP-59575-000 - [TEL:3279 4901](tel:32794901)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO: 2014.002974-0

VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA (SECRETARIO DE TRIBUTAÇÃO)

SEGUINTE OBJETIVO: **OUTROS CREDITOS EM ABERTO**

**INFORMA:**

Que por diversas vezes, foi tentado localizar os citados através de carta e em visita ao endereço informado, mas sempre sem êxito, conforme despacho realizado pelas Auditoras ROCHELE BARROS E SILVIA CRUZ (anexo).

**SENDO ASSIM:**

FAZ SABER, que por este meio cita os REQUERIDO (S), abaixo qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugares incertos e não sabidos para todos os termos, fazer o recolhimento de **OUTROS CREDITOS EM ABERTO**

**DESPACHO : CITE-SE POR EDITAL.**

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sendo afixado uma via deste no Placar da Secretaria de Tributação, nos termos da lei.

6

**INFORMA DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**

Identificação:

Processo:

Assunto:

Requerente:

Já Existentes

Data	Hora	Autor	Texto
<input type="checkbox"/> 05/09/2014	12:32:20	ROCHELE BARROS C.	APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES VIA CORREIO, SEM SUCESSO REMETO O PROCESSO AO GABINETE DO SECRETÁRIO PARA CITAÇÃO POR EDITAL.

Despacho de Tramitação

Texto:

Autor:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA	12.608.961/0001-62	AV. RODRIGUES ALVES – Nº 930- TIRO – NATAL – RN – CEP - 59020-200
RANILSON FERREIRA DA SILVA		RUA BAENPENDI – Nº S/N – REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**

AV. CAP. JOSE DA PENHA SN – CENTRO – EXTREMOZ/RN

CEP-59575-000 - [TEL:3279 4901](tel:32794901)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO: 2014.002973-1

VALERIO DE FRANÇA SOUZA (SECRETARIO DE TRIBUTAÇÃO)

SEGUINTE OBJETIVO: **ADESÃO A NFE – NOTA FISCAL ELETRONICA**

**INFORMA:**

Que por diversas vezes, foi tentado localizar os citados através de carta e em visita ao endereço informado, mas sempre sem êxito, conforme despacho realizado pelas Auditoras ROCHELE BARROS E SILVIA CRUZ (anexo).

**SENDO ASSIM:**

FAZ SABER, que por este meio cita os REQUERIDO (S), abaixo qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugares incertos e não sabidos para todos os termos, fazer a **ADESÃO DA NFE.**

**DESPACHO : CITE-SE POR EDITAL.**

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sendo afixado uma via deste no Placar da Secretaria de Tributação, nos termos da lei.

**INFORMA DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**

Identificação:

Processo:

Assunto:

Requerente:

Já Existentes

Data	Hora	Autor	Texto
<input type="checkbox"/> 05/09/2014	12:37:58	ROCHELE BARROS C.	APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES VIA CORREIO, SEM SUCESSO REMETO O PROCESSO AO GABINETE DO SECRETÁRIO PARA CITAÇÃO POR EDITAL.

Despacho de Tramitação

Texto:

Autor:

OME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
ALBERTO R J HALFON EIRELI		AV. LITORANEA – Nº 4526 – REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CÉLIA APARECIDA DE CARVALHO		RUA LIMOEIRO – Nº 143– ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

C SS SILVA		RUA ALMIRANTE DOMINGUES MACHADO– N° 164 – CONJ. ESTRELA DO MAR- EXTREMOZ – RN CEP - 59575-000
CONSELHO COMUNITARIO DO ALTO EXTREMOZ	05.341.893/0001-52	RUA MANGABEIRA– N° 370– ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ESMALTARIA DONTOCA	070.804.884-60	RUA DO COQUEIRO – N° 01 - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
J CEZAR OLIVEIRA DE LIMA	852.853.744-72	RUA DO COQUEIRO – N° 41 - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
J. O REPRESENTAÇÕES LTDA	04.020.098/0001-08	RUA COMANDANTE A. NOVIS – N° 333 – CONJ. ESTRELA DO MAR- EXTREMOZ – RN CEP - 59575-000
L F DE MELO	13.152.484/0001-36	RUA DO COQUEIRO – N° 16 - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
NELSON DO NASCIMENTO FRANCELINO	007.614.934-09	RUA DA GOIABEIRA – N° 320 – CONJ. ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN CEP - 59575-00
OFICINA DE LANTERNAGEM		RUA MANGABEIRA– N° 328 – ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SOS DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA - ME	01.055.173/0001-70	RUA ALMIRANTE MATOSO MAIA – N° 31 – CONJ. ESTRELA DO MAR- EXTREMOZ – RN CEP - 59575-000
VICENTE E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	17.321.492/0001-10	RUA DO COQUEIRO – N° 34 - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**  
AV. CAP. JOSE DA PENHA SN – CENTRO – EXTREMOZ/RN  
CEP-59575-000 - [TEL:3279 4901](tel:32794901)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO: 2014.002971-5  
VALERIO DE FRANÇA SOUZA (SECRETARIO DE TRIBUTAÇÃO)  
SEGUINTE OBJETIVO: **ITIV EM ABERTO**

**INFORMA:**

Que por diversas vezes, foi tentado localizar os citados através de carta e em visita ao endereço informado, mas sempre sem êxito, conforme despacho realizado pelas Auditoras ROCHELE BARROS E SILVIA CRUZ (anexo).

**SENDO ASSIM:**

FAZ SABER, que por este meio cita os REQUERIDO (S), abaixo qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugares incertos e não sabidos para todos os termos, fazer o recolhimento de **ITIV EM ABERTO**

**DESPACHO : CITE-SE POR EDITAL.**

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sendo afixado uma via deste no Placar da Secretaria de Tributação, nos termos da lei.

**INFORMA DESPACHO DE TRAMITAÇÃO**

Identificação:

Processo:

Assunto:

Requerente:

Já Existentes



Data	Hora	Autor	Texto
05/09/2014	12:40:25	ROCHELLE BARROS C.	APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES VIA CORREIO, SEM SUCESSO REMETO O PROCESSO AO GABINETE DO SECRETÁRIO PARA CITAÇÃO POR EDITAL.

Despacho de Tramitação

Texto:

Autor:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA		RUA: DO PAU DARCO Nº S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ANA LÚCIA BATISTA	049.945.824-91	AV. NORTON CHAVES, 78-A - LAGOA NOVA - CEP 59075-200
ANDRESSA OLIVEIRA DE ARÚJO LIMA		RUA BEIRA MAR - Nº 220 - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ALPHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	15.628.956/0001-00	AV. JOAQUIM DE GOIS Nº S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ALEXANDRE MAGNO SILVA DE MOURA		RUA DOURADO – Nº S/N – REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ALESSANDRO ROSSINI		RUA BEIRA MAR - Nº S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CASSIO DANIEL BEZERRA DO VALE	737.497.704-25	RUA CABEDELLO, Nº - S/N - REDINHA NOVA - Q 72 L17 - CEP 59575-000
CONSTRUTORA ALPHA	17.715.131/0001-58	RUA CABEDELLO Nº S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CONSTRUTORA MONTREAL LTDA	09.358.643/0001-86	RUA PITOMBEIRA – Nº 53- ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S/A CEASA	07.029.051/0001-95	TRV. CABEDELLO Nº02 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
CLAUDSON DE MELO SILVA		RUA CIOBA – Nº49 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA		RUA PEDRO VASCONCELOS Nº S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
EDUARDO PRADO VICTORIA		RUA CABEDELLO, Nº - S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
FABIANO DA COSTA MORAIS	778.537.414-72	RUA PEDRO VASCONCELOS Nº S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
GERSON COSTA DOS SANTOS		RUA CABEDELLO, Nº - 750 - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
GILBERG SOARES DE REZENDE	875.786.464-00	RUA DAS ORQUIDEAS Nº 226 – PARQUE DAS JAQUEIRAS - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

GILZIA MORENO DE FARIAS		RUA REDINHA - N° S/N -REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
HILDA LEANDRO DE MELO	056.819.274-58	RUA FELIPE CAMARÃO - N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-00
JOÃO LUIZ DA SILVA		TRV. GENIPABU – N° 02 - RREDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
JOÃO FRANCISCO DE AMORIM NETO		RUA BARRA DO RIO -N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
JOSÉ GOMES DA SILVA	066.647.093-68	RUA ESTRADA DE GENIPABU - N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
LAURENT ELIE FRANCHINI		RUA ESTRADA DE GENIPABU - N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MORAIS		RUA DO PAU DARCO N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
LUIZ RODRIGUES PEREIRA		RUA DA MANGUABEIRA - N° S/N - ALTO EXTREMOZ - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARTIN LEONCIO CELESTINO DOMINGO GARCIA	015.716.264-84	RUA JOSÉ TEIXEIRA – N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARTINS E BARROS I.C.E E INPORTAÇÃO		RUA VEREADOR RICARDO AFONSO DE LIMA N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MIGUEL SOARES DA SILVA NETO	203.788.744-20	RUA VEREADOR RICARDO AFONSO DE LIMA N° S/N - GENIPABU - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARIA DAS GRAÇA DA SILVA		RUA BALEIA - N° S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARIA MIRACI FORTALEZA		RUA CABEDELO, N° - S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
MARIA EDUARDA DE ANDRADE PEREIRA DA COSTA	111.346.484-48	AV. JOAQUIM DE GOIS N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
PETRUCIO MADSON ESTANISLAU VIEIRA	046.944.094-50	RUA FELIPE CAMARÃO - N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-00
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA GUILHERME		RUA PRAIA DE BARRA DO RIO - N° S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
RICARDO GUEDES DOS SANTOS		TRV. CABEDELO, N° 5102 A- REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.580.188/0001-04	AV. LITORANEA N° S/N – CENTRO EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
ROBERTO CORLET DE MEDEIROS	031.973.284-34	RUA CAIÇARA DO NORTE N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PUBLICA	08.428.989/0001-40	RUA PEIXE REI - N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SONIDELANY CAROLINE MARTINS		RUA CIOBA- N° S/N REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
SIMONE ALVAREZ DE SOUZA	841.381.147-34	RUA BANANEIRA N° S/N – CENTRAL PARQUE – EXTREMOZ - RN
TIAGO MARCELO DE SOUZA	069.256.564-75	RUA PEDRO VASCONCELOS N° S/N- CENTRO – EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000
VALORIZA MAIS – GESTÃO DE IMOVEIS LTDA	17.588.889/0001-72	RUA DA LAGOSTA – N° 150- PONTA NEGRA – NATAL - RN
VINCENZO ANTIGNANI	016.562.004-81	RUA CABEDELO, N° S/N - REDINHA NOVA - EXTREMOZ – RN – CEP - 59575-000

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

**AVISO DE 2ª CHAMADA DE LICITAÇÃO DESERTA**

O pregoeiro oficial do município de Extremoz/RN, torna público a quantos passa interessar que a licitação cujo objeto é aquisição parcelada de material de expediente, referente ao pregão presencial nº 020/2014, com sessão pública da segunda chamada realizada em 02 de SETEMBRO de 2014 as 13h00min, foi declarada deserta, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação. Extremoz/RN, 03 de setembro de 2014. Helton Luiz da Silva Dias - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

O pregoeiro da prefeitura municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 23 de setembro às 08:00 horas, a licitação/pregão presencial nº 023/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas. o edital está disponível na cpl endereço: rua cap. José da penha, s/n, Extremoz/RN, horário de 08:30 às 12:30h.

pregoeiro – Helton Luiz da Silva dias.

11

**NORMAS TÉCNICAS**

**(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)**

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação; • O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

• As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

• No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO.

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

### **COMISSAO GESTORA DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA